



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.162/2024

Concede licença maternidade a servidora
ANDRESSA ALVES PEREIRA DOMINGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDRESSA ALVES PEREIRA DOMINGUES**, matrícula 1008417, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.099.661-2 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 096.674.469-13, nomeada em 09 de fevereiro de 2022, para exercer a função de emprego público de Agente De Controle E Combate A Endemias, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial – lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 08 de maio de 2024 à 04 de setembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 maio 12024
DE N.º 13.026
UMUARAMA 21.05.2024
Okuse
IMPRESSÃO DE ATOS OFICIAIS